



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL - Nº 11/2023– SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA SUPRIMENTO DE VAGAS DE
MONITORIA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CÂMPUS PELOTAS torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo complementar de monitores para disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos Superiores de Graduação, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior de Graduação do Câmpus Pelotas do IFSul.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) (**Anexo I**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 1 (um) ano de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado da monitoria.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.
- 3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.
- 4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
- 4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de desenvolvimento do **período letivo 2031/1**, não incluindo férias.
- 4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas ficarão automaticamente suspensas durante o período de interrupção, bem como o pagamento das bolsas.
- 4.5 **O início das atividades dos monitores e o pagamento das bolsas estão condicionados a dotação orçamentária do Câmpus Pelotas.**

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrições será de **27 a 31 de março de 2023**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através dos e-mails das coordenadorias ou coordenadores de cursos/áreas de origem da vaga pretendida, conforme relação de e-mails disponibilizada neste edital (**Anexo II**).
- 5.3 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a ficha de inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar (emitido no sistema acadêmico), responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas **17 (dezesete) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas de monitores, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria

Disciplina	Curso ou Área	Nº de bolsas
Cálculo Aplicado de Telecom	Telecomunicações	1
Informática II - AutoCad	Edificações - EJA* *(Podem candidatar-se alunos de outros cursos que tenham cursado disciplina com AutoCad - disponibilidade para atuarem no turno da noite)	1
Desenho Técnico	Design	1
Modelagem 3D e AutoCAD	Design	1
Química Geral e Inorgânica	Engenharia Química	1
Físico-Química I	Engenharia Química	1
Estrutura de Dados	Licenciatura em Computação	1
Desenvolvimento de Sites para Web	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Linguagem de Programação para Web	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Estatística - Cursos Técnicos e Tecnólogos	CINAT/Matemática	1
Estatística - Engenharias	CINAT/Matemática	1
Álgebra Linear	CINAT/Matemática	1
Equações Diferenciais / Cálculo III	CINAT/Matemática	1
Cálculo Avançado	CINAT/Matemática	1
Cálculo I	CINAT/Matemática	1
Cálculo II	CINAT/Matemática	1
Biologia	CINAT/Biologia	1

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através da análise do histórico escolar e entrevista.
- 7.2 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando.
- 7.3 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias **03 e 04 de abril**, conforme cronograma elaborado e divulgado pelas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.4 A entrevista será realizada de forma presencial, em local divulgado pelas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.5 O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.6 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **04 de abril** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.
- 7.7 Os recursos deverão ser protocolados até às 12 horas do dia **05 de abril**, através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição.
- 7.8 O resultado final será divulgado no dia **05 de abril** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.
- 7.9 Será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do

estudante, extraído do sistema acadêmico.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

10. INFORMAÇÕES

Secretaria da Diretoria de Ensino do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.

pl-secdiren@ifsul.edu.br

Pelotas, 27 de março de 2023

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Dirnei Bonow

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Renato dos Santos Rosa

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral

Anexo I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Plano de Atividades de Monitoria 2023/1

**Campus Pelotas
Março de 2023**

I. APRESENTAÇÃO

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Câmpus Pelotas, para vigência a partir do primeiro período letivo de 2021, com execução a partir do primeiro semestre do ano de 2022.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Câmpus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

II. OBJETIVOS

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades didático-pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

Diante da restrição orçamentária resultante do corte de despesas no âmbito da educação pública federal, disciplinas com índice de retenção inferior a dez (10) por cento, no semestre 2020/2, poderão requerer apenas a modalidade de Monitoria Voluntária.

V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na disciplina para a(s) qual(is) estão se candidatando.

VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

Disciplina	Curso ou Área	Nº de bolsas
Cálculo Aplicado de Telecom	Telecomunicações	1
Informática II - AutoCad	Edificações - EJA* *(Podem candidatar-se alunos de outros cursos que tenham cursado disciplina com AutoCad - disponibilidade para atuarem no turno da noite)	1
Desenho Técnico	Design	1
Modelagem 3D e AutoCAD	Design	1
Química Geral e Inorgânica	Engenharia Química	1
Físico-Química I	Engenharia Química	1
Estrutura de Dados	Licenciatura em Computação	1
Desenvolvimento de Sites para Web	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Linguagem de Programação para Web	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Estatística - Cursos Técnicos e Tecnólogos	CINAT/Matemática	1
Estatística - Engenharias	CINAT/Matemática	1
Álgebra Linear	CINAT/Matemática	1
Equações Diferenciais / Cálculo III	CINAT/Matemática	1
Cálculo Avançado	CINAT/Matemática	1
Cálculo I	CINAT/Matemática	1
Cálculo II	CINAT/Matemática	1
Biologia	CINAT/Biologia	1

XI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria no período letivo 2023/1, contemplando 68 (sessenta e oito) bolsas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e as 28 (vinte e oito) bolsas que serão renovadas do período letivo anterior, prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Neste edital complementar estão sendo ofertadas 17 (dezesete) bolsas de R\$ 350,00 que estão contempladas dentro das 68 (sessenta e oito) bolsas ofertadas na proposta inicial.

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Dirnei Bonow

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Renato dos Santos Rosa

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral

Anexo II – Relação de e-mails para inscrições

ENSINO TÉCNICO	
Curso	E-mail coordenadores/coordenadorias
Telecomunicações	pl-tele@ifsul.edu.br
Edificações EJA	pl-ceja@ifsul.edu.br
ENSINO SUPERIOR	
Design	pl-des@ifsul.edu.br
Engenharia Química	pl-eq@ifsul.edu.br
Licenciatura em Computação	pl-lc@ifsul.edu.br
Tecnologia em Sistemas para Internet	pl-cstsi@ifsul.edu.br
ENSINO DE FORMAÇÃO GERAL	
CINAT/Biologia	pl-cinatbio@ifsul.edu.br
CINAT/Matemática	pl-cinatmat@ifsul.edu.br

Anexo III - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa:

Apresente as razões que o(a) motivaram a participar do edital.

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.